



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 275/PROGRAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

**Aprova Adição Curricular no Curso de Licenciatura em Computação, aplicável à Resolução nº 75/15-CEPE.**

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e considerando o disposto no processo **23075.062908/2019-57**

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a adição curricular da seguinte disciplina reconhecida pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação, como igualmente válida para integralização curricular:

Disciplina do curso			Disciplina a ser adicionada no curso		
JLC001	Algoritmos e Estrutura de Dados I	72h	JAN008	Algoritmos e Programação de Computadores	72h

Parágrafo único - A adição desta disciplina não implicará em obrigação de sua oferta ao Curso de Licenciatura em Computação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no ano de 2019.

**Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra**

Pró-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO REITOR DE GRADUACAO**, em 10/09/2019, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2112696** e o código CRC **C509870E**.